



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.081/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 048/2013 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

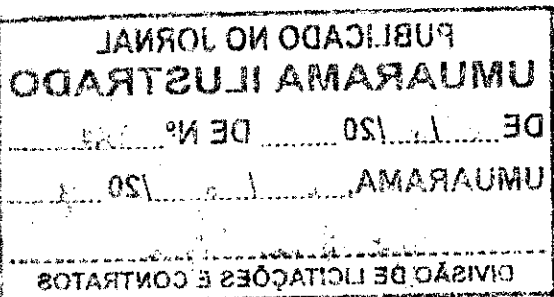
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 048/2013 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos, para realização de consultas e procedimentos na especialidade de ginecologia, em atendimento aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **J.S. RAHAL & CIA. LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



CONTO DE CREDITO

DE 1928

DE 1928

DE 1928

DE 1928

DE 1928

DE 1928

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/03/20 DE Nº 9863
UMUARAMA, 04/03/20
Divisão de Licitações e Contratos